
OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1 | Código CIM 02342-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 08:00 horas do dia 1º de novembro de 2023, na sede da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Parte, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Omega Energia S.A. ("Omega Energia"). **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **4. ORDEM DO DIA.** O acionista examinou, discutiu e deliberou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração da denominação social da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Assembleia Geral da Companhia, por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberou: 5.1. Aprovar a mudança de denominação social da Companhia, que passará a ser denominada "SERENA GERAÇÃO S.A." 5.1.1. Em razão da deliberação anterior, aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 1º SERENA GERAÇÃO S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A. ")." 5.2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. 5.3. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação prevista acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Alexandre Tadao Amoroso Suguitta). São Paulo/SP, 1º de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>